



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 25/2016 CONTRATO INICIAL Nº 44/2012 FORNECIMENTO DO VALECARD ALIMENTAÇÃO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

CONTRATADA:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa jurídica licenciada da marca VALECARD

Rua: Rua Machado de Assis, nº 904 - Uberlândia, Estado de Minas Gerais

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Representante: Cássio Magalhães Espinha

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/04/2012, PARA **FORNECIMENTO DO VALECARD ALIMENTAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Março de 2016, com encerramento em 31 de Março de 2016, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Serão 233 (duzentos e trinta e três) usuários com valor de crédito mensal de R\$ 100,00 (Cem Reais), perfazendo o valor mensal do contrato em R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), pelo período de 01 mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A despesa correspondente ao objeto deste aditamento, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2016:

04 122 0003 2003 0000 Manutenção das Ativ. Do Gabinete e das Obrig. Legais

020 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

04 122 0003 2004 0000 Manutenção das Ativ. Do Setor Jurídico

027 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

04 122 0004 2005 0000 Serviços da Secretaria do Executivo

036 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

04 122 0004 2006 0000 Serviços do Setor de Finanças

046 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

08 244 0005 2012 0000 Manut. Do Fundo Munic. de Assistência Social

084 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

08 243 0005 2013 0000 Manut. Fundo Munic. dos Direitos Criança e Adol.

095 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

10 301 0006 2016 0000 Fundo Municipal de Saúde

111 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

10 301 0006 2017 0000 PSF e PACS

117 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

12 361 0007 2023 0000 merenda Escolar Ensino Fundamental

147 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

12 361 0007 2027 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

155 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

12 365 0007 2033 0000 Manutenção do Ensino Infantil

192 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

13 392 0008 2037 0000 Manutenção da Cultura e Lazer

212 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

27 812 0009 2038 0000 Manut. Das Atividades Esportivas

222 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

04 122 0010 2039 0000 Manut. Das Despesas Diversas do Município

230 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

15 452 0010 2040 0000 Manutenção dos Serviços Urbanos

251 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

15 452 0010 2042 0000 Manutenção da Limpeza Publica

261 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

18 541 0011 2046 0000 Preservação e Conservação do Meio Ambiente

271 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

20 601 0011 2044 0000 Manut. Dos Serviços do Setor de Agricultura

280 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

12 361 0012 2047 0000 Atividades do Fundeb – Ensino Fundamental
293 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO
12 365 0012 2048 0000 Atividades do Fundeb – Ensino Infantil
302 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO
12 366 0012 2049 0000 Atividades do Fundeb – Ensino de Jovens e Adultos
310 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 19 de Fevereiro de 2.016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Cássio Magalhães Espinha

Contratada

Testemunha:

Nome:.....

RG:

Testemunha:.....

Nome:.....

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa jurídica licenciada da marca VALECARD, CNPJ: 00.604.122/0001-97

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 44/2012 (Aditamento nº 25/2016)

OBJETO: FORNECIMENTO DO VALECARD ALIMENTAÇÃO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 19 de Fevereiro de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Cássio Magalhães Espinha - Representante

E-mail institucional: licitações@valecard.com.br

E-mail pessoal: cassio.espinha@valecard.com.br

Assinatura: _____